CCDP 028-200325 - PARECER SOBRE PEDIDO DE TREINAMENTO DE MÉDICOS CLÍNICOS

ASSOCIADO: R.C.C.D.O.
DATA: 24.04.2025

1. RELATÓRIO:

Prezados da ABORL, Gostaria do auxilio de vocês diante de uma questão. Sou otorrino contratada/concursada pela Prefeitura de Belo Horizonte e atuo no Centro de Especialidades Medicas. Recentemente fui abordada pela gerente da instituição, quanto a minha disponibilidade em ensinar e treinar medicos clínicos atuantes na Unidades Basicas de Saúde, no intuito de diminuir a demanda, que é enorme, para o otorrino do Centro de Especialidades Medicas e visando também em ser resolutivos com o paciente/ usuário do SUS, que espera por longos períodos pelo atendimento especializado. Qual a orientação de vocês diante desse cenário. Agradeço desde ja.

2. DO PARECER OPINATIVO

Consideramos extremamente relevante a proposta de capacitar os médicos clínicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o objetivo de tornar o atendimento mais resolutivo e otimizar o acesso ao especialista em otorrinolaringologia no Centro de Especialidades Médicas.

Se os profissionais que receberão o treinamento são médicos devidamente formados e habilitados para o exercício da medicina, não vemos impedimentos para que esse tipo de capacitação seja realizado. Trata-se de uma ação que pode contribuir significativamente para a ampliação do conhecimento da equipe de atenção primária, permitindo uma melhor triagem, condutas iniciais mais adequadas e encaminhamentos mais criteriosos.

Entretanto deixamos claro que esta "habilitação" não poderá ser usada como especialização.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio no que for necessário para o bom desenvolvimento dessa iniciativa.

Este é o parecer.

Importante: O presente parecer tem caráter meramente opinativo, e foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo associado. Ressalta-se que este documento não possui natureza vinculante, estando sujeito a interpretações divergentes.

São Paulo, 24 de abril de 2025.

COMITÊ DE DEFESA PROFISSIONAL DA ABORL-CCF